



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 22/05/2020 a 22/06/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 44/2020.

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS  
SUPLEMENTARES DE RECURSOS NO  
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

**CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1684/2019 **DECRETA**:

**Art. 1º** - Abre crédito adicional suplementar de recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 1.569,78 (um mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

**Adição:**

500 - 44.90.52.00.00.00.0040 - Equipamentos Material Permanente..... R\$ 1.569,78

Origem de recurso:

Excesso de arrecadação RECURSO 1324 Seção onerosa.....R\$ 1.569,78

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 22 de maio de 2020.

  
**Carlos Reginaldo Santos Bueno**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**